



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT/CGRAT N.1.330, de 30 de março de 2016.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat n. 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep 15414.005286/2015-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 92.682.038/0001-00, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2015:

I – Aumento do capital social em R\$ 130.000.000,00, elevando-o para R\$ 1.005.097.020,64, dividido em 207.644 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 6º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIO CABRAL KELLY
Coordenação-Geral de Registros e Autorizações
Coordenador Geral